SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0187

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO JURIDICO
CERTIDÃO

A Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria n° 108, de 23 de setembro de 2010, para adoção das providencias inerentes a desativação do Cemitério localizado na Margem esquerda do Rio São Domingos, antiga propriedade do Sr. Candido Ottoni, neste ato representado por seu Presidente, que esta subscreve, **CERTIFICA** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que foi designada a data de 18/10/10, às 09:00 horas para inicio das atividades de desativação do Cemitério localizado na Margem esquerda do Rio São Domingos, antiga propriedade do Sr. Candido Ottoni, mediante abertura das sepulturas e eventual translado dos restos mortais encontrados.
Comuniquem as partes interessadas.

Publiquem-se por afixação no mural e pela imprensa oficial
Água Clara / MS, 01 de outubro de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Elaine Freitas de Medeiros Baraldi
Código Identificador:3E6BD944

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2009

TOMADA DE PRECOS Nª 005/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTO LTDA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO de Prestação de serviços de Agencia de Publicidade para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias (e dar-lhes veiculação), referentes a ações e programas de órgãos da administração direta e indireta do Município de Amambaí-MS.
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais).
PRAZO PRORROGADO: MAIS 09 MESES (ATÉ 30.06.2010).
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Inciso II, Art, 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: REGIANE DE SOUZA AZARIAS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 27 de setembro de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AAE66BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 205/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014349/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÓTICA OLHAR PERFEITO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.406.650/0001-58
Objeto: Aquisição de Óculos de Grau, com Armação em Metal, para atender as crianças e adultos do Programa Ver Melhor, no Município de Amambai-MS
Vigência: Até 31/12/2010
Valor: R$ 15.697,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e sete reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de setembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Claudio Osmar da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 344.471.806-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C27149BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 204/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013946/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2010

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04 386 936/0001-53
Objeto: Prestação de serviços de apoio, assessoramento e consultoria pública em processos para obtenção de recursos junto ao governo federal, prestação de contas, protocolos de documentos e andamentos de convênios, informações de programas abertos em cada ministério ou órgão do governo federal, elaboração de projetos de qualquer natureza, treinamento de pessoal, representação comercial e apoio logístico quando funcionários da prefeitura estiverem em brasília, conforme solicitação da secretaria municipal de administração.
Vigência: 06 meses,
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.061.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Setembro de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edimilson Alves – Sócio Proprietário
CPF: 606.089.001-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:12CCC49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO
CARTA CONVITE Nº 030/2010.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 030/2010.
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SOM e LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO, incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem com tamanho mínimo de 16,00 m x 12,00 m, incluindo as despesas com hospedagem e alimentação, para atender o Show com a Dupla Munhoz e Mariano e a LOCAÇÃO DE UM PALCO COBERTO, com tamanho mínimo de 13,00 m x 11,00 m, e a Locação de Sistema de Som para sonorização na Avenida e Locação de Arquibancada com no mínimo 03 (Três) degraus, e tamanho mínimo de 100 (Cem) metros; para uso na Avenida no Dia do Desfile Cívico do Aniversário da Cidade de Amambai, com recursos próprios do Município, conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Administração
Empresa Vencedora: SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA R$ 17.500,00;
CARDOSO & CAMPOS LTDA – R$ 19.970,00
Valor: R$ 37.470,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.20.00 – FUNDESC- Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DEB0EA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 057/2010

Processo nº: 014349/2010
Pregão Presencial nº: 057/2010
Objeto: Aquisição de Óculos de Grau, com Armação em Metal, para atender as crianças e adultos do Programa Ver Melhor, no Município de Amambai-MS.
Empresa Vencedora: ÓTICA OLHAR PERFEITO LTDA ME – R$ 15.697,00
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: 30/09/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
prefeito municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:55538F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO
CARTA CONVITE Nº 026/2010.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 026/2010.
Objeto: Prestação de serviços de apoio, assessoramento e consultoria pública em processos para obtenção de recursos junto ao governo federal, prestação de contas, protocolos de documentos e andamentos de convênios, informações de programas abertos em cada ministério ou órgão do governo federal, elaboração de projetos de qualquer natureza, treinamento de pessoal, representação comercial e apoio logístico quando funcionários da prefeitura estiverem em Brasília, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Empresa Vencedora: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 06 meses
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.061.00 – Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3B01066D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 281/2010

"Nomeia servidora que especifica e dá outras providenciais"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipail nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE APARECIDA TOBIAS, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, Simbolo DAÍ-11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a mesma irá desempenhar suas atividades no Posto de Saúde Central, com validade a contar 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2010, revogando-se as disposiçõe em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E01C3F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 280/2010

"Nomeia servidora que esepcifica e dá outras providenciais"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipail nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ALESSANDRA LESCANO TAVARES, para o cargo de Chefe de Divisão de Setor, Simbolo DAÍ-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social e irá desempenhar suas atividades, no Setor de Geração de Emprego e Renda, com efeitos retroativos a contar 08 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2010, revogando-se as disposiçõe em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:___/___/__

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E2FAC56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2010

Determina o sobrestamento do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria ADM n.º 005/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 139 e 152 da Lei Complementar n.º 004/2004 e,

CONSIDERANDO o recebimento do oficio n.° 007/2010, da Comissão de Processo Disciplinar em 16 de setembro de 2010, requerendo o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria ADM nº. 005/2010, tendo em vista que o servidor investigado encontra-se detido no sistema prisional da cidade de Dourados (Penitenciária Harry Amorin), em decorrência da prisão em flagrante delito ocorrida em 1.º de abril de 2010.

CONSIDERANDO a impossibilidade de que o servidor se faça presente aos atos do processo disciplinar, não podendo também ser declarado *em local incerto e não sabido* para nomeação de defensor dativo, o que prejudicará sua defesa nos autos do processo disciplinar. E, ainda,

CONSIDERANDO que todas as condutas atribuídas ao servidor em questão já foram objeto de denúncia apresenta pelo Ministério Público à apreciação judiciária. E, por fim,

CONSIDERANDO a conveniência de se paralisar o andamento dos trabalhos da Comissão Processante até que exista sentença judicial transitada em julgado,

RESOLVE:

Art.1º SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o n.° 005/2010, com o objetivo de paralisar o andamento dos trabalhos da comissão processante até que exista sentença judicial transitada em julgado quanto às condutas atribuídas ao servidor na Portaria mencionada.

Art. 2º Determinar que a Comissão processante diligencie no sentido de verificar periodicamente o andamento das ações penais relacionadas aos fatos apontados na Portaria de instauração do Processo Administrativo, oficiando aos juízos penais responsáveis pelas respectivas apurações judiciais.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos Municípios Assomasul

Em:_____/_____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7C0DBC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 020/2010

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO o recebimento do oficio SMS n.° 711/2010, de 10 de setembro de 2010, solicitando a abertura de processo administrativo para apurar denúncias de populares que residem da microárea n.°41 de responsabilidade da Agente Comunitária de Saúde Uélica Mario Jesus Oliveira, alegando que a mesma não realiza as visitas domiciliares periodicamente, denúncias estas constates de Relatório de Supervisão realizado no dia 22 de junho de 2010, pelas enfermeiras Deborah A. Portilho e Aline Paula Klein.

CONSIDERANDO, que os fatos relatados em referido Relatório de Supervisão, podem caracterizar violação dos deveres funcionais do servidor descritos no art. 112, incisos I, III e IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, consistentes em *"exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;" "observar as normas legais e regulamentares;"* e *"cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;"*

CONSIDERANDO ainda que a mesma Lei Complementar Municipal diz, em seu art. 113, I, IV e XV que ao servidor é proibido *"ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;" "opor resistência injustificada ao andamento de documento e processos ou execução de serviço;" "proceder de forma desidiosa;"*, e no art. 117 que *"o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições*".

E, por fim, CONSIDERANDO que a violação de deveres, proibições e responsabilidades funcionais, em especial, as acima descritas, enseja a aplicação das penalidades descritas no rol do Art. 128 da referida lei, cabendo, inclusive, a aplicação da pena de DEMISSÃO,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados nas atas de registro escolar anexas, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:
I – JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo em nível superior de Administrador;
III – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de outubro de 2010.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada
Em:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/_

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:04E61602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 282/2010

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providenciais"

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipail nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MICHELL MARTINS LOPES para o cargo de Auxiliar de Gabinete, Simbolo DAÍ-11, lotado na Secretaria Municipal Assistencia Social, o mesmo irá desempernhar suas atividdes no Centro da Juventude, com validade a contar 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2010, revogando-se as disposiçõe em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no: Diário Oficial do Município
www.diariomunicipal.com.br/assomasul
Em:_____/_____/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EF08D998

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **JOSÉ FERREIRA DO CARMO**, CPF nº 111.713.911-53.
OBJETO
Aquisição de parte do Imóvel da municipalidade, com área de 8.899,67 m^2, constante da matricula nº 1575 do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Batayporã-MS, formado por parte dos Lotes 961 e 979, localizado na Gleba Cayuas, neste Município.
VALOR
R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).
DATA
04 de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C11B9AD2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e JORGE JUSCELINO CORRÊA ME, CNPJ nº 00.968.104/0001-94.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2010 de 07/04/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
29 de setembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BD08EF9F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CLAUDIONOR TOFANO ME**, inscrita no CNPJ nº 11.971.630/0001-20.
OBJETO
Contratação de Empresa para implantar infraestrutura para acesso à internet nos Assentamentos São Luiz, São João e Mercedina e adjacência, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio nº 16880/2010, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 1040 Constr/Ampl/Equip/Secretaria Assist. Social, 894 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, e com recursos do Convenio nº 16880/2010, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para execução dos serviços, será de 03 (três) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
01 de setembro de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:89900072

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE N° III/045/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/045/2010 de 20 de setembro de 2010, referente à Aquisição de Bens Móveis, para atender as Secretarias e Fundos Municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 049/2010; Educação e Cultura, através da CI nº 075/2010; Assistência Social, através da CI/SMAS nº 198/2010; Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 056/2010 e Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI nº 027/20100, e **ADJUDICO** as empresas: EVERTON LUIZ OSHIRO ME – CNPJ nº 01.592.442/0001-37**,** para fornecer os itens nº 01, 02, 04, 05, 11, 14, 16, 17, 18 e 19, no valor de R$ 22.646,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais); JOSELI NOGUEIRA LEMOS ME – CNPJ nº 01.606.974/0001-86, para fornecer o item nº 09, no valor de R$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) e NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME – CNPJ nº 08.287.175/0001-33, para fornecer os itens nº 03, 06, 07, 10, 12, 13, 15 e 20, no valor de R$ 10.201,00 (dez mil duzentos e um reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010. O item nº 08 não foi cotado por nenhuma empresa, portanto ficando deserto.
Batayporã-MS, 05 de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C1288985

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 247/10-RH DE, 23 DE MARÇO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar o efetivo gozo de férias da servidora **Luciane Cintia Pazette,** posto que a mesma não gozou as referidas férias no mês de janeiro de 2010, passando a fazê-lo de no período de 08/09/2010 a 07/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85B17A5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 702/10-RH DE, 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 44 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Maria de Fátima Lins Dias**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 31.08.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A2306C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 703/10-RH DE, 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 44 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Maria de Fátima Lins Dias**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 27.09.2010 a 29.09.2009, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA1A465C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, no período de 29.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A7EB3089

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 705/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, no período de 29.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:850EA6A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Alice de Souza Matos**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 29.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3339861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 707/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Alice de Souza Matos**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEF72DA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 708/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Alice Souza de Matos**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 30.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:259BC7F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 709/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 28.09.2010 a 30.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D623B980

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 710/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 28.09.2010 a 30.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:96DDB9AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 711/10-RH DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Jane Jara da Silva**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a seu filho, no período de 23.09.2010 a 24.09.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DA32E1DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 712/10–RH. DE, 01 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.242/2010, com Protocolo em 01.10.2010, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Vera Lucia de Oliveira,** exercendo o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, correspondente a 1 (um)

ano 2 (dois) meses e 7 (sete) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 22/09/2010 com o Protocolo nº 06001120.1.00018/09-2;

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF3F9B69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 713/10-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Rosane Schutz, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Jakeline Dias da Silva**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a seu filho, no período de 29.09.2010 a 01.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C900E245

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 714/10-RH DE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 18 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Adelane Ferreira Costa Marques**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 27.09.2010 e 04.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3F11E97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 715/10–RH. DE, 04 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Leonel Lemos de Souza Brito,** do cargo de Secretário Municipal, Símbolo DAS – 1, lotado na Secretária Municipal de Saúde com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 07/01/2009, alterada pela Lei Complementar nº 080, de 04/02/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 082, de 16/12/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.10.2010.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A08CDFB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 701/10–RH. DE, 28 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando

das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Maria de Fátima Lins Dias**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **25.11.1996 a 24.11.2001**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.10.2010**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3B3C10C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 226/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2010. MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Marileide Villavicencio da Cunha-EPP. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, a aquisição de materiais de permanentes de Odontologia, instrumental, em atendimento à secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 074/2010, Pregão Presencial nº 026/2010, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições. VALOR: O valor é de R$ 3.271,20 (três mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). PRAZO: O prazo do contrato será de 02 (dois) meses. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.19 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde. 10.301 – Atenção Básica; 10.301.0052 – Bloco de Atenção Básica; 10.301.0052.2037.0000 – Pab Variável – Saúde da Família; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Márcio Cezar Villavicencio, pela contratada. DATA: 28 de setembro de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CF598ECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 012/2010

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação do Município de Caracol – MS.

HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **V.R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o valor global de **R$ 29.984,46** (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro Reais, quarenta e seis centavos), autorizando, em conseqüência a celebração do contrato, vez que as peças não serão entregues de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 30 de setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A3F28815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 012/2010

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação do Município de Caracol – MS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta da empresa **V.R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o valor global de **R$ 29.984,46** (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro Reais, quarenta e seis centavos), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação da Senhora Prefeita quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

CARACOL-MS, 30 de setembro de 2010.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B9AABD02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2010

Processo nº 024/2010.
DISPENSA Nº 024/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa VALTAIR ANTONIO MAGRI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO, OBSERVANDO A LEI Nº 11.947/09 ARTIGO 14 § 1°.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.226,00 (um mil e duzentos e vinte e seis reais)
Vigência: 01/10/2010 à 30/12/2010
Data da Assinatura: 01/10/2010
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Valtair Antonio Magri, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1D1B3AEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2010

Processo nº 024/2010.
DISPENSA Nº 024/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO, OBSERVANDO A LEI Nº 11.947/09 ARTIGO 14 § 1°.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.366,00 (um mil e trezentos e sessenta e seis reais)
Vigência: 01/10/2010 à 30/12/2010
Data da Assinatura: 01/10/2010
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Roberto Teixeira, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AAA7336B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 187/2010
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 050/2010
OBJETO: Aquisição com substituição de peças elétricas para veículos da frota municipal.

Vencedor (es): BARIZON & BARIZON LTDA - EPP, no Anexo I - item: 6, no Anexo II - itens: 1, 2, 12, 16, 17, 18, no Anexo III - itens: 1, 3, 18, 19, no Anexo IV - itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 12, 15, 17, 18, 19, 21, no Anexo V - itens: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 21, 22, 24, no Anexo VI - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, totalizando R$ 6.720,55 (seis mil e setecentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos); L. LUCIO PEREIRA - ME, no Anexo I - itens: 2, 3, 4, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, no Anexo II - itens: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 19, no Anexo III - itens: 2, 4, 9, 10, 16, 17, 20, no Anexo IV - itens: 10, 11, no Anexo V - itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 25, totalizando R$ 15.257,90 (quinze mil e duzentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos); W. L. PEREIRA - ME, no Anexo I - itens: 1, 5, 8, 10, 11, 19, no Anexo II - itens: 3, 9, 11, 13, no Anexo III - itens: 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, no Anexo IV - itens: 4, 8, 9, 13, 14, 16, 20, no Anexo V - itens: 3, 4, 5, 18, 26, 27, totalizando R$ 6.219,95 (seis mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 5 de outubro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 5 de outubro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A5600634

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº. 031/2010, que versa sobre: **Aquisição de pré moldados, para uso na Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, **realizada em 24 de Agosto de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor as empresas: **JC GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, com o valor total de R$ 8.770,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta Reais); SOMAZA IND. COM. MAT. CONST. LTDA, com o valor total de R$ 14.350,00 (Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).**
Inocência - MS, 24 de Agosto de 2010.

VANIR TOMAS DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:D1A24C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 136/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Alvorada Construção Civil Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta – Do Prazo.

Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, passando sua vigência do dia 09 de Janeiro de 2010 à 08 de Junho de 2010. Conforme Art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 136/2009, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 09 de Janeiro de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:7DD749B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 088/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Cambraia & Cia Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação do prazo previsto na Clausula Sexta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período 09 (nove) meses, passando sua vigência do dia 29 de Setembro de 2010 á 30 de Junho de 2011. Conforme Art. 57, II c.c § 2º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 088/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 28 de Setembro de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:E4EBD678

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 097/2010

Processo nº 149/2010
Convite nº 031/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Somaza Ind. Com. Mat. Const. Ltda
Objeto: Aquisição de pré moldados, para uso na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor total: R$ 14.350,00 (Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Data: 27 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Juliana de Souza Garcia Maia

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:F61CF716

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 098/2010

Processo nº 155/2010
Convite nº 033./2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Construluz Com. De Mat. Elétricos Ltda.
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Inocência-MS.
Valor total: R$ 37.337,24 (Trinta Sete Mil Trezentos e Trinta Sete Reais e Vinte Quatro Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Data: 01 de Setembro de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Anísio Manoel da Silva

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:3AA1ADF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 101/2010

Processo nº 151/2010
Pregão Presencial nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Selena Automóveis Ltda
Objeto: **VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM, MARCA FIAT DOBLO ANO DE FABRICAÇÃO 2010, MODELO 2011, NA COR METÁLICA, MOTOR 1.8, 7º BANCO COMPLEMENTAR, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMPUTADOR DE BORDO, CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, CHAVE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS, APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, PROTETOR DE CARTER, TAPETE, INSULFILM.**

Valor total: R$ 59.500,00 (Cinquenta Nove Mil e Quinhentos Reais)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 – Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de Setembro de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e P.P. Alex Pereira Fiori

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:40BED2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE ERRATA

Republica-se por incorreção o Aviso de Resultado referente ao Processo nº 148/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do Estado edição nº 0175, do dia 20 de Setembro de 2010.

ONDE SE LÊ: **Sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Selena Automóveis Ltda, com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

LEIA-SE: **Sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Selena Automóveis Ltda, com o valor total de R$ 59.500,00 (Cinquenta Nove Mil e Quinhentos Reais).**

Inocência MS, 03 de Outubro de 2010

GERVÁSIO MARTINS DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:22F6E2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 044/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e empresa F.F. Publicidade Ltda ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alteração da Cláusula Décima Terceira do Valor do Contrato Administrativo 044/2010.Tendo em vista a alteração do presente contrato, passa o valor do contrato de R$ 254.255,00 (Duzentos e Cinqüenta Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta Cinco Reais) para R$ 255.567,50 (Duzentos e Cinqüenta Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Sete Reais e Cinqüenta Centavos), aumentando um valor de R$ 1.312,50 (Um Mil Trezentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos).
Conforme art. 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 044/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 08 de Setembro de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:19ECD680

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 136/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa Alvorada Construção Civil Ltda.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, passando sua vigência do dia 08 de Junho de 2010 á 08 de Novembro de 2010. Conforme Art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 136/2009, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 08 de Junho de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:65EBF5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 182/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Alexsandro de Pina Pinto
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, passando sua vigência do dia 24 de Setembro de 2010 à 23 de Dezembro de 2010. Conforme Art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 182/2009, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 23 de Setembro de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:9AE8E6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 034/2010, a empresa: Construtora Sucuriú Ltda nos termos do Processo Administrativo nº 156/2010.
Inocência - MS, 17 de Setembro de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:A7A9AFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 031/2010, as empresas: JC Engenharia e Construções e Somaza nos termos do Processo Administrativo nº 149/2010.
Inocência - MS, 24 de Agosto de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:141DB733

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº. 034/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para construção de Guias e Sarjetas em pavimentação a ser executada no Distrito São Pedro, conforme especificação e serviços constantes na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, realizada no dia 16 de Setembro de 2010 com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor a empresa: **CONSTRUTORA SUCURIU LTDA, com o valor total de R$ 59.765,27 (Cinquenta Nove Mil Setecentos e Sessenta Cinco Reais e Vinte Sete Centavos).**

Inocência - MS, 17 de Setembro de 2010.

VANIR TOMAS DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:47BCD2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 096/2010

Processo nº 149/2010
Convite nº 031/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa JC Grande Engenharia e Construções
Objeto: Aquisição de pré moldados, para uso na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor total: R$ 8.770,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Data: 27 de Agosto de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e José Carlos Grande

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:99CE0384

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 044/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e a empresa F.F. Publicidade Ltda ME.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação do prazo previsto na Clausula Quinta – Do Prazo. Fica prorrogado pelo período de 101 (cento e um) dias, passando sua vigência do dia 22 de Setembro de 2010 á 31 de Dezembro de 2010. Conforme Art. 57 parágrafo 1º inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas do Contrato nº 044/2010, no que não contrariam o Termo Aditivo.
Data: 21 de Setembro de 2010

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:1E89DB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
PORTARIA Nº. 298/2.010

Inocência, 01 de outubro de 2.010.

"Designa servidora para Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Zuleide Fernandes de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0A5F907D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 042 / 2010 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

CONSIDERANDO:
a) Decisão da Plenária na 24ª Reunião Extraordinária do dia 28 de Setembro de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos, os novos representantes da Gerencia Municipal de Educação neste Conselho, ficando assim constituído:
Adriana Santana Hartelsberger – Titular
Ana Paula Antônio – Suplente
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 29 de Setembro de 2010.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5C121708

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°023/2010

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Cleomar Neves
Objeto: Contrato de Locação de Serviços Artísticos Profissionais para o Evento Carnario 2010 para atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Rio Negro / MS
Valor Total: R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)
Prazo do Contrato: O presente instrumento contratual terá a seguinte vigência: das 22:00 horas do dia 09 de outubro de 2010 às 04:00 horas do dia 11 de outubro de 2010.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro, 30 de Setembro de 2010
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Cleomar Neves
Contratado

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:045A9488

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 99

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 99/2010, Dispensa Nº 26/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74/2010
MODALIDADE: DISPENSA: 26/2010
OBJETO: Locação de 01 (uma) Maquina Copiadora para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Total da Aquisição: R$ 6.720,00(Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)
Data da Assinatura: 20/09/2010
Contratada: *SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.012
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T– PESSOA JURIDICA
Sete Quedas - MS, 20 de setembro de 2010
ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:78879DCD

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 97

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 97/2010, Tomada de Preço Nº 16/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratada: CIRÚRGICA TACIBA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Data da Assinatura: 06/09/2010
Objeto: O objeto da presente licitação visa à aquisição pelo Município de Equipamentos/Materiais permanentes para o Hospital Municipal Conforme Plano de Trabalho, Convênio nº 16.805/2010 – 102/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Sete Quedas.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Pagamento: O pagamento acima pactuado será feito diretamente à CONTRATADA na entrega do objeto, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, contra a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura respectiva, contendo o atestado da entrega do objeto, passado por quem de direito.
Vigência: 06 (seis) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e CIRÚRGICA TACIBA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:FFA929A7

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 98

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 98/2010, Convite Nº 27/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: RETIFICADORA PRIMOR LTDA
Data da Assinatura: 10/09/2010
Objeto: Contratação de empresa para a retifica do motor OM366 do Ônibus KNG.0304, com Peças e Serviços pelo Município para a manutenção deste veiculo da Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 13.185,00 (Treze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com entrega das Peças e serviços mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: em 90 (noventa) dias da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.12.361.003.2.024
Elemento de Despesa
33.90.30.00 – Material Consumo
33.90.39.00 – O.S.T.P. J
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e RETIFICADORA PRIMOR LTDA
ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4A1AEAB7

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 100/2010, Dispensa Nº 27/2010)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2010
MODALIDADE: DISPENSA: 27/2010
OBJETO: Locação de 01 (uma) Maquina Copiadora para uso da Secretaria Municipal de Administração
Valor Total da Aquisição: **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**
Data da Assinatura: 20/09/2010
Contratada: *SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.11.04.122.002.027
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T– PESSOA JURIDICA
Sete Quedas - MS, 20 de setembro de 2010
ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:07049496

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 101

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato N.º 101/2010, Dispensa N.º 28/2010)
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: Viação Umuarama - LTDA
Data da Assinatura: 27/09/2010.
Objeto: Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

Pagamento: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelas passagens emitidas e efetivamente utilizadas mensalmente; o pagamento de que trata esta cláusula, deverá ocorrer no 20º (vigésimo) dia após a emissão da Nota Fiscal.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.004.2.030
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Foro: Sete Quedas – MS.
ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:75654409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2133/2010

Processo de Execução: 6301/2010
Favorecido: G & L Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 35.904,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Programa de Atendimento aos Idosos – 08.241.0095.1118.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0952DE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2136/2010

Processo de Execução: 6301/2010
Favorecido: G & L Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 76.552,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F4E907B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2134/2010

Processo de Execução: 6301/2010
Favorecido: G & L Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 14.848,30 (catorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programa Pro Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:32F1F837

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2135/2010

Processo de Execução: 6301/2010
Favorecido: G & L Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F99527BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 008/2010, 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2010, às sete horas e trinta minutos no CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social),

RESOLVE:

ART. 1º - Deliberar sobre a partilha do acréscimo do PISO LINEAR/FEAS para o cofinanciamento das ações socioassistenciais no município de Terenos/MS.

Piso Linear: Acréscimo de R$ 1.638,00(Hum mil seiscentos e trinta e oito Reais), sendo dividido em duas partes iguais a ser transferidos uma parte à Instituição de Longa Permanência do Idoso “Asilo São Vicente de Paula” e outra para a Associação Pestalozzi “Clínica Raio de Luz” a partir de outubro de 2010.

ART. 2°. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos-MS, 05 de OUTUBRO de 2010.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:06AFECBC